

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

---

2.

## Dados do Plano de Ação

---

3. N.º do Plano de Ação:\*

**30882120230005-016377**

---

4. UF Ente Recebedor:

**MG**

---

5. Ente Recebedor:

**MUNICIPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS**

---

6. CNPJ Ente Recebedor:

01.613.372/0001-56

---

7. Valor Total do Plano de Ação:

**R\$ 49.132,74**

---

8.

## DADOS PARA CONTATO

---

9.

## Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

---

10. Nome\*

**ELVES JOSÉ SALES JÚNIOR**

---

11. Cargo\*

**ENGENHEIRO CIVIL**

---

12. Telefone\*

**(33) 99827-6276**

---

13. E-mail\*

**JRSALLES93@GMAIL.COM**

---

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

**Não**

---

15.

## Dados do (a) Gestor (a):

## Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

16. Nome\*

ELIENE PEREIRA DE SALES

17. Cargo\*

COORDENADORA DE CULTURA

18. Telefone\*

(33) 99828-2734

19. E-mail\*

GABINETE@JOSEGONCALVESDEMINAS.MG.GOV.BR

20.

## Processo de Participação Social

21. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*

FOI REALIZADO UMA ESCUTA PÚBLICA NA DATA DE 13/05/2024 NO ESPAÇO CULTURAL ONDE REUNIMOS VÁRIAS PESSOAS DA CLASSE ARTÍSTICA MUNICIPAL, INTEGRANTES DO CONSELHO DE CULTURA E TAMBEM PESSOAS DIVERSAS DA NOSSA COMUNIDADE. OS TEMAS ABORDADOS ENVOLVERAM: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS ÀS FESTIVIDADES, FEIRAS E ESPETÁCULOS, TEATRO, PREMIAÇÃO A PRODUTOS CULTURAIS, DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO GASTRONÔMICO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS.

22. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

23.

## Metas

24. META - Ações Gerais\*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	FESTIVAL DE CULTURA POPULAR	17.219,24	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	9	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÕES DE CULTURA POPULAR	21.913,50	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	15	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.000	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento adquirido	1	Não

25. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------

		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	
--	--	-------------------------------------	--	--

26. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

27.

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

28. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

**NA SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS TEM VAGA GARANTIDA NO EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL E NO EDITAL DE FESTIVAL DE CULTURA.**

29. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

**DESTINAMOS O VALOR DE 20% NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PUBLICO DE PREMIAÇÃO CULTURAL E E EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL.**

30.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

---

31. Possui Conselho de Cultura?\*

**Sim**

---

32. Possui Plano de Cultura?\*

**Sim**

---

33. Possui Fundo de Cultura?\*

**Sim**

---

34.

## **Termos e Condições**

---

35.

**Aceito**

---

36.

**Aceito**